CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 19
EM 07 / 02/25 08:00
Ghennyffer Rivere

REQUERIMENTO Nº 19 /2025

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O ATENDIMENTO DAS LINHAS DE ÔNIBUS AOS SUBDISTRITOS DE PARAÍSO, CONSTANTINO E MARGARIDA VIANA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG,

O Vereador que este Requerimento subscreve, com base no artigo 68, Parágrafo Único, inciso III da lei Orgânica do Município de Mariana, cumulado com o **artigo 82, incisos II e IV**, e artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer à esta Casa, as seguintes questões:

1 – Os subdistritos de Paraíso, Constantino e Margarida Viana estão atualmente contemplados pelo sistema de transporte público municipal? Caso não estejam, qual o motivo da ausência de atendimento nessas localidades?

2 – Há previsão para a implementação de linhas de ônibus que atendam esses subdistritos? Se sim, qual o cronograma estimado para essa ação?

3 – Quais medidas a Prefeitura Municipal tem adotado para garantir que os moradores desses subdistritos tenham acesso ao transporte público de maneira adequada e regular?

4 – Existe algum estudo em andamento para reavaliar as rotas e horários do transporte coletivo no município, visando suprir a demanda das comunidades afetadas?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 02 / 2025
Presidente
Secretário

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, estabelece o transporte como um direito social fundamental, e que o artigo 30, inciso V, determina que cabe aos municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, reconhece o transporte coletivo como um serviço essencial e impõe ao Poder Público o dever de garantir sua oferta de forma acessível e eficiente;

CONSIDERANDO que a ausência de transporte público regular afeta diretamente a mobilidade dos moradores dos subdistritos de Paraíso, Constantino e Margarida Viana, dificultando o acesso ao trabalho, à educação e aos serviços básicos;

CONSIDERANDO que o transporte público é essencial para garantir o deslocamento dos cidadãos, especialmente daqueles que residem em distritos mais afastados do centro urbano;

CONSIDERANDO a importância de obter esclarecimentos sobre as ações planejadas pela Administração Municipal para solucionar essa demanda urgente da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 02 / 2025

Presidente Secretário

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para, depois de recebido e processado pela Mesa Diretora, ver o presente Requerimento aprovado pelo dileto Plenário

Câmara Municipal de Mariana-MG, 04 de fevereiro de 2025.

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 02 / 2025
Presidente Secretário